Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 33/18

Concede a Medalha de Mérito Ambientalista ao Sr. Valter Roberto da Costa Aguiar.
Autoria: Vereador Castelinho

Art. 1.º - Fica concedida ao Sr. Valter Roberto da Costa Aguiar a Medalha de Mérito Ambientalista, pelos serviços prestados à cidade, voltados à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de setembro de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 29/18
Proc. n.º 217/18
cf